



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1675/2016, 8 de janeiro de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **300.893,54** (trezentos mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500071.082000 - Reforma e Ampliação no Cemei Raio de Sol	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 107	R\$ 90.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS	
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400102.112000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender	
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 900	R\$ 210.893,54
TOTAL	R\$ 300.893,54

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 107 - Salário Educação - Exercício Anterior	R\$ 90.000,00
Fonte nº 900 - Fundo do Idoso, art. 9º IN RFB 11311 – Exerc. Anterior	R\$ 210.893,54
TOTAL	R\$ 300.893,54

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de janeiro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 8 / 1 / 2016
Página: 02 e 03 ed. 1240

João Canfrides Betto
Prefeito em Exercício